

# Editorial

Com a presente edição, a atual formação do Conselho Editorial do Ministério Público Militar encerra seu mandato de dois anos.

No período lançamos, de forma inédita, quatro edições da Revista do MPM. Isso foi possível porque criamos as edições digitais da Revista, que, somadas às tradicionais edições impressas, abriram a possibilidade de difundir o conhecimento científico de forma ampla, através da mídia eletrônica com a qual vivemos no nosso dia a dia. Destacamos, ainda, que as edições digitais eliminaram o custo da impressão, sendo, por tal motivo, o modelo que deverá ser adotado para as próximas edições.

E não poderia ser diferente. Afinal, no mesmo período, tanto no âmbito do Ministério Público Militar quanto na Justiça Militar da União, nós nos despedimos do papel. Nas atividades meio e fim, o que antes era a constante pilha de papel em nossas mesas, hoje, são documentos eletrônicos que acessamos nos computadores, *tablets* e *smartphones*.

Também de forma inédita, com o apoio do Procurador-Geral de Justiça Militar, realizamos o seminário “Crime militar após a Lei nº 13.491/2017”, que culminou no lançamento de uma edição especial da Revista, a Edição nº 29, uma edição temática, composta por artigos de autores que contribuíram para o debate sobre nova lei.

Devemos mencionar ainda, a criação do *site* da Revista do MPM. Através do endereço <https://revista.mpm.mp.br/>, é possível acessar integralmente todas as edições da Revista. E, como cada tipo de periódico, impresso ou eletrônico, deve receber um número específico de ISSN pelo

IBCT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, conquistamos o identificador ISSN número 2596-1608, próprio para a Revista do MPM *online*.

Tais feitos visam postular para a Revista do MPM a elevação do grau de avaliação Qualis, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o que, sem dúvida, é um engrandecimento para nossa instituição e um incentivo aos autores que pretendam publicar artigos na Revista.

Por fim, é preciso destacar o apoio prestado pela Secretaria do Conselho Editorial, pela ASCOM (Assessoria de Comunicação Institucional) e pelo DTI (Departamento de Tecnologia da Informação) para o êxito, nesta gestão, das decisões do Conselho Editorial, o qual se fortalece como órgão de publicações do Ministério Público Militar.

Conselho Editorial 2017-2019